#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

## **PORTARIA № 259/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

"Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 21/08/2024 a 19/09/2024, referentes ao período aquisitivo de 20/08/2023 a 20/08/2024, ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Edivan Carneiro da Silva	832	Vigia

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

## **SAULO GONÇALVES BORGES**

# **Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-69913a-19082024111505